

RESOLUÇÃO Nº 01/83

Institui a Comissão Especial para o fim que menciona.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista a decisão do Plenário, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo. 1º. Fica instituída a comissão Especial, composta de dez membros, a serem designados pelas Lideranças Partidárias, guardada a proporcionalidade, com o fim específico de opinar sobre proposições dos senhores Deputados quanto ao aspecto constitucional, legal, financeiro, de mérito e redação.

Artigo. 2º. A Comissão disporá do prazo de quinze dias para apresentar o respectivo parecer.

Artigo. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 09 de agosto de 1983.